



**PORTARIA Nº 030/2019  
DE 19 DE MARÇO DE 2019**

“Altera lotação de servidora e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 117, II, a da Lei Orgânica desse Município, que prevê “portaria” como meio apropriado para realização de relocação de servidores e as demais leis federais, estaduais e municipais que regem a Administração Pública;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - **RELOTAR** a servidora **ANA VIRGINIA CARVALHO MOREIRA**, inscrita no CPF nº 775.987.685-87, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica Nível III, Matrícula nº 1081, com carga horária de 25 horas semanais. A partir desta data a referida servidora passará a desempenhar suas atividades laborativas na EMEF Jutahy Magalhães, situada à Av. Governador Paulo Souto, Centro, Antas-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE MARÇO DE 2019.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo  
PREFEITO MUNICIPAL**